



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE SÃO PAULO
Rua Capote Valente, 487 - Bairro Jardim América - CEP 05409-001 - São Paulo - SP - www.crfsp.org.br

TERMO ADITIVO Nº 1/2024.

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAILING DE IMPRESA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2023 (SEI CRFSP24.6.000000834-6)
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 057/2023 – CONTRATO Nº CRT.0041/2023

O **CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CRF-SP)**, autarquia instituída pela Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, inscrita no CNPJ sob o nº 60.975.075/0001-10, com sede na Rua Capote Valente, 487, Jardim América, São Paulo/SP, CEP 05.409-001, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Marcelo Polacow Bisson e por sua Diretora Tesoureira, Dra. Danyelle Cristine Marini, nomeados conforme Deliberação nº 017/2023 de 14/12/2023, publicada no DOU de 15/12/2023, edição 238, seção 2, página 62, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **IMAX TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.271.161/0001-06, com sede na Alameda dos Maracatins, nº 426, 4º andar, Cj. 410, Indianópolis, CEP: 04089-000, São Paulo/SP, neste ato representada por sua Diretora de Operações, Sra. Fernanda Alves Lara, e por seu Diretor de Tecnologia, Sr. Flavio de Moura Morsolotto, adiante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 146/2023 (SEI CRFSP24.6.000000834-6), por seus representantes infra-assinados, resolvem aditar o CONTRATO acima mencionado, para o fim de:

- 1.1. Alterar Cláusula 6 do contrato, item 6.1, renovando o período de vigência e execução do contrato administrativo em epígrafe pelo prazo de 12 (doze) meses, passando a vigor do período de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026.
- 1.2. Fica resguardado o direito ao reajuste mencionado na Cláusula 10 do contrato, que será realizado oportunamente por apostila, quando da publicação do índice de reajuste IPCA/IBGE da competência de novembro de 2024.
- 1.3. Ratificar as demais Cláusulas, aqui não expressamente alteradas ou modificadas.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, por meio eletrônico, juntamente com as testemunhas, para que se produzam os necessários efeitos legais.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Dias Torres Carriel, Consultora de Licitação e Contratos**, em 04/12/2024, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Funchal Pescuma, Procurador**, em 04/12/2024, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Bellan da Silva, Assessora de Relacionamento**, em 06/12/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Adaniya, Coordenadora**, em 06/12/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danyelle Cristine Marini, Tesoureira do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 09/12/2024, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Alves Lara, Usuário Externo**, em 09/12/2024, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Polacow Bisson, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo**, em 09/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávio de Moura Morsoletto, Usuário Externo**, em 10/12/2024, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0346468** e o código CRC **D27A7BDA**.